



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

EDITAL

Alto Paraíso de Goiás (GO), ao 05 dias do mês de agosto de 2024


ASSUNTO: *Anuncia julgamento de Balanço Geral referente às contas de Governo do exercício de 2022, concedendo vistas do Processo e seus Pareceres Prévios, a quem interessar possa.*

JOÃO VITOR SOARES, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo às determinações do Art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Art. 241 – Recebidos os processos do Tribunal de Contas dos Municípios, com os respectivos pareceres prévios a respeito da aprovação ou rejeição das contas do Prefeito, o Presidente, independentemente de sua leitura em Plenário, manda-os-á publicar, e os remeterá à Secretaria Administrativa, onde permanecerá à disposição dos Vereadores e de qualquer contribuinte, durante sessenta dias.

Torna público que:

- 1) inicia-se, nesta data, a contagem de prazo para os procedimentos de análise dos Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCM ao Balanço Geral da Prefeitura Municipal, do ano de 2022;
- 2) a íntegra do Balanço Geral, poderá ser acessado pelos Vereadores e qualquer contribuinte durante 60 dias (sessenta dias) no link: https://drive.google.com/file/d/11aXtjyZtRC_QPLcl_Pexw3oY3_ghNgiX/view?usp=sharing, à disposição no Site e na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal;
- 3) ao final do prazo de 60 dias (sessenta dias) a matéria, devidamente acompanhada de toda a documentação do TCM, será encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para que dentro do prazo regimental emita parecer, e em seguida será incluída na Ordem do Dia da sessão subsequente para discussão e votação em plenário;
- 4) fica a Secretaria Administrativa da Casa incumbida da publicação e divulgação do presente Edital, para conhecimento de todos.


João Vitor Soares
Presidente da Câmara